

23/10/12

exp: 13.015-909

TERMO DE DOAÇÃO N.º 3001/2012

TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **Ministério da Saúde**, através da Secretaria de Atenção à Saúde com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.394.544/0008-51, ora designado **DOADOR**, neste ato representado por **HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR**, conforme Portaria n.º 68, publicada no D.O.U. n.º 5, seção 2, de 07/01/2011 e delegação de competência conferida pela Portaria GM n.º 1.938/2007, inscrito no CPF/MF sob n.º 561.966.446-53, portador do Registro Geral n.º M1617150-SSP/MG, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP**, inscrita no CNPJ/MF n.º **51.885.242/0001-40**, com sede na(o) **AV. ANCHIETA, 200**, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por **PEDRO SERAFIM JUNIOR**, Prefeito Municipal, nomeado em 12/04/2012, inscrito no CPF/MF sob n.º **068.488.598-00**, portador do Registro Geral n.º **9.854.559-0**, e de acordo com o Processo SIPAR n.º 25000.129439/2011-13, com fundamento no Decreto n.º 99.658/1990, alterado pelo Decreto n.º 6.087/2007, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação de **03 (três) ambulâncias** para utilização como unidades básicas-USB e unidades avançadas-USA, tendo por finalidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAÇÃO COM ENCARGOS

O **DONATÁRIO** compromete-se a destinar o presente objeto ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência médica à população, visando à melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, em especial na atenção às urgências.

PARÁGRAFO ÚNICO - a descrição e especificações técnicas do objeto encontram-se dispostas no Anexo ao presente Termo de Doação, fazendo parte indissociável do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O **DONATÁRIO**, além de ora comprometer-se a dar pleno cumprimento ao estipulado nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente termo, declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

- Utilizar o objeto unicamente para a execução das ações e atividades do SAMU 192, conforme preconizam as Portarias GM n.ºs 1.010/2012; 1.600/2011 e 2.048/2002;
- Manter os equipamentos discriminados como parte integrante da ambulância, não podendo estes serem utilizados em outros serviços ou outras dependências;
- Manter ininterruptamente em funcionamento a ambulância e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;
- Conservar e manter a identificação visual do SAMU-192, de acordo com a padronização estabelecida pela Coordenação-Geral de Urgência e Emergência – CGUE/DAE/SAS/MS

Hel

- ou, caso necessário, qualquer outra orientação do Ministério da Saúde conforme Portaria GM nº 1.010/2012;
- e) Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do veículo e equipamento durante o tempo de vida útil do bem, assumindo os custos advindos destes procedimentos.
 - f) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, o transferência da titularidade do veículo conforme chassi constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas expensas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver.
 - g) Responsabilizar por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s), a partir da assinatura deste Termo, na utilização e condução do veículo;
 - h) Providenciar, de imediato, o seguro total do veículo após a assinatura do presente Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E REVERSÃO DO BEM

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição dos bem doado, podendo o mesmo ser destinado a qualquer tempo a outro DONATÁRIO, sem qualquer direito de indenização ao presente DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS/MS ou outro órgão/representante eventualmente definido e indicado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

O DONATÁRIO, quando solicitado pelo Fiscal ou Representante do MS, deverá apresentar toda documentação exigida para que este acompanhe os serviços prestados utilizando o bem ora doado, bem como determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para adequação aos termos dispostos neste Termo, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data da comunicação oficial, ou aplicação de penalidades caso caracterizado o descumprimento de obrigações ou desvirtuação da destinação do bem doado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrestritamente o recebimento do bem definido na Cláusula Primeira e detalhado no Anexo ao presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.



E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2012.

Pelo Ministério da Saúde

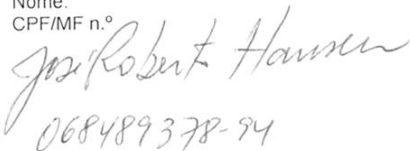


HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretaria de Atenção a Saúde/MS

TESTEMUNHA:

Nome:

CPF/MF n.º


068489378-94

Pelo Donatário



PEDRO SERAFIM JÚNIOR
Prefeitura Municipal de CAMPINAS/SP

TESTEMUNHA:

Nome:


CPF/MF n.º 059203638-35

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS

Projeto de Implantação/implementação do SAMU 192

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 3001/2012**Dados da Instituição Doadora**

Secretário: HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR CNPJ: 00.394.544/0008-51
RG: M1617150-SSP/MG CPF: 561.966.446-53 Nomeação: DOU nº 5, seção 2, de 07/01/11
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar Telefone: (61) 3315-2626
CEP: 70058-900 Cidade: Brasília UF: DF

Dados do Donatário**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP**

PREFEITO: PEDRO SERAFIM JÚNIOR CNPJ: 51.885.242/0001-40
RG: 9.854.559-0 CPF: 068.488.598-00 Nomeação: 12/04/2012
Endereço: AV. ANCHIETA, 200 Telefone: 1921160720
Cidade: CAMPINAS UF: SP

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DA AMBULÂNCIA DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU-192**

Equipamento	Valor Unit.	QTD	Valor Total
-Veículo Renault Master 2.5 DCI 16 v, cor branco, Combustível a Diesel, tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, modelo 2012/2013, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, Chassis: <u>93YADC1H6DJ274457</u> , <u>93YADC1H6DJ274458</u> e <u>93YADC1H6DJ274469</u> .	R\$ 122.750,00	03	R\$ 368.250,00
TOTAL EM REAIS (R\$)			R\$ 368.250,00

Pelo Ministério da Saúde


HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretaria de Atenção à Saúde/MS

TESTEMUNHA:

Nome:

CPF/MF n.º


068489378-74

Pelo Donatário


PEDRO SERAFIM JÚNIOR
Prefeitura Municipal de CAMPINAS/SP

TESTEMUNHA:

Nome:

CPF/MF n.º


059203638-35



Especie: Terceiro aditamento nº 357/12, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 158/12, firmado entre o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., e Fênix S.A. e a empresa Life Sul Ltda CNPJ: 01.500.306/0001-70. Objeto: o presente aditamento que ora firmam as partes refere-se à exclusão do equipamento (BOMBA DE INFUSÃO - SAMTRONIC ST6707), Processo 381/12, Valor Total R\$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais) Signatários: Dr. Carlos Eduardo Nery Paes - Diretor Superintendente, Dr. Gilberto Banichello - Diretor Adm. e Financeiro, Dr. Neio Lúcio Fraga Pereira - Diretor Técnico, representantes legais da empresa Sr(a) Jairton L. Ribas. Ofício nº 720C.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/12

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção - Material Elétrico (ABAFADOR DE AR SISCIONADO, CANISTER, KIT MOTOR SINCRO, PLACAS DE ESPUMA E SERINGA ELS), ENTRE-GA ÚNICA, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., ABERTURA: 06/11/2012 às 08:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/12 - SRP

Objeto: Aquisição de Material de Escritório (PAPEL SULFITE AZUL, PAPEL SULFITE CANÁRIO, PAPEL SULFITE ROSA E PAPEL SULFITE VERDE), pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., ABERTURA: 06/11/2012 às 08:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/12

Objeto: Aquisição de Instrumental Médico Hospitalar (AFATADOR, BALÃO VOLUMÉTRICO, CAMISA DE CISTOSCOPIA, CLAMP, ESTETOSCOPIO, LENÇOL TERMO-ELETRO, MÁSCARAS EM SILICONE, PINÇAS, RESSECTOSCOPIO E OUTROS), ENTREGA ÚNICA, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., ABERTURA: 06/11/2012 às 08:30h. Local: Site do Banco do Brasil. Retirada no Endereço: www.ghe.com.br

Porto Alegre-RS, 22 de outubro de 2012.
MARINA INÊS SILVA GOMES
Gerente de Materiais

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE EXTRATOS DE DOAÇÃO

Nº 2992/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, CNPJ/MF: 08.241.754/0001-45. Objeto: Doação de 05 ambulâncias, com encargos, no valor total de R\$ 613.750,00, visando à implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU 192, Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Isai Gerino Vilela da Silva, pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2012.

Nº 3006/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Alinho/PE, CNPJ/MF: 10.091.502/0001-29. Objeto: Doação de 01 ambulância, com encargos, no valor de R\$ 122.750,00, visando à implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU 192, Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: José Sávio de Omena, pela Prefeitura Municipal de Alinho/PE, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 04/10/2012.

Nº 3001/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Campinas/SP, CNPJ/MF: 36.862.621/0001-21. Objeto: Doação de 01 ambulância, com encargos, no valor de R\$ 122.750,00, visando à implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU 192, Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Pedro Serafim Júnior, pela Prefeitura Municipal de Campinas/SP, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2012.

Nº 3141/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental/GO, CNPJ/MF: 36.862.621/0001-21. Objeto: Doação de 01 ambulância, com encargos, no valor de R\$ 122.750,00, visando à implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU 192, Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Alex José Batista, pela Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental/GO, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2012.

Nº 3142/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Cristalina/GO, CNPJ/MF: 01.138.122/0001-01. Objeto: Doação de 01 ambulância, com encargos, no valor de R\$ 122.750,00, visando à implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU

192. Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Luiz Carlos Atié, pela Prefeitura Municipal de Cristalina/GO, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2012.

Nº 3130/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Goiás/GO, CNPJ/MF: 01.740.497/0001-47. Objeto: Doação de 03 ambulâncias, com encargos, no valor total de R\$ 368.250,00, visando à implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU 192, Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Márcio Ramos Caiado, pela Prefeitura Municipal de Goiás/GO, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2012.

Nº 3140/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, CNPJ/MF: 01.169.416/0001-09. Objeto: Doação de 03 ambulâncias, com encargos, no valor total de R\$ 368.250,00, visando à implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU 192, Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Célio Antônio da Silveira, pela Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2012.

Nº 3143/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO, CNPJ/MF: 01.629.276/0001-04. Objeto: Doação de 01 ambulância, com encargos, no valor de R\$ 122.750,00, visando à implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU 192, Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: João de Assis Pacifico, pela Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2012.

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Quatro Barras/PR, CNPJ/MF: 76.105.568/0001-39. Objeto: Doação de 01 ambulância, com encargos, no valor de R\$ 122.750,00, visando à implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU 192, Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Loreno Bernardo Tolardo, pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras/PR, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2012.

Nº 3144/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, CNPJ/MF: 01.616.319/0001-09. Objeto: Doação de 01 ambulância, com encargos, no valor de R\$ 122.750,00, visando à implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU 192, Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Leda Borges de Moura, pela Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2012.

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2012 - UASG 250059

Nº Processo: 3340900234201226. Objeto: Contratação de Instituição especializada para realizar o serviço de diagnóstico situacional propositivo e otimização dos processos relacionados às atividades deste INC, com base na visão estratégica de alta administração e no aprofundamento da percepção de um conjunto de gestores e servidores sobre o funcionamento do INC, bem como a realização de benchmarking junto a entidades congêneres. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Objeto a ser contratado e instituição com dispensa de dispensa no disposto no inciso XIII do art. 24. Declaração de Dispensa em 18/10/2012. PAULO SZARVAS. Coordenador de Administração Substituto. Ratificação em 18/10/2012. CYNTHIA KARLA MAGALHAES. Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 834.200,00. CNPJ CONTRATADA: 01.679.362/0001-13 INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO.

(SIDEI - 22/10/2012) 250059-00001-2012NE800042

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2012 - UASG 250042

Nº Processo: 33374001258201103. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de material de consumo para hemoterapia. Total de Itens Licitados: 00073. Edital: 23/10/2012 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Londres 616 Predio 04 4º Andar Bonsucesso Rio de Janeiro Bonsucesso - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS CARLOS ALVES
Pregoeiro

(SIDEI - 22/10/2012) 250042-00001-2012NE801253

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2012

Fica anulada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 33401002879201

EUCIA GOMES PASSOS
Chefe Disul

(SIDEI - 22/10/2012) 250103-00001-2012NE800284

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2012 - UASG 250106

Nº Processo: 25001036002021119. Objeto: Pregão Eletrônico - Grade de Equipos Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 23/10/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua México, 128, Sala 906 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Coordenador de Licitação

(SIDEI - 22/10/2012) 250106-00001-2012NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2012. INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA, CNPJ 00.394.544/0171-50 e a firma COMPLEX TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 03.391.625/0001-10, sediada na Rua da Paz, 1220, Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP. Aquisição de equipamentos de microinformática: 8 (oito) impressoras de código de barras, de acordo com especificações do Pregão Eletrônico 074/2011, no valor de R\$ 19.272,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de assinatura: 25/09/2012. Vigência: 25/09/2012 a 31/12/2013. PETER YAW SIAN LEE. DIRETOR. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA. DIRETOR GERAL. Processo nº 1772/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: O INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA, CNPJ 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha no. 23 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, CNPJ 18.715.516/0001-88, situada na Rua Sapucaí, no. 429 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 18.815.516/0001-88, situada na Avenida Afonso Pena, no. 2300 - 11º andar - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG. Estabelecer a cooperação técnica e científica entre os celebrantes, para a implementação de um programa nacional de controle de qualidade em mamografia no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com vistas ao estabelecimento de uma rotina obrigatória de proteção radiológica, com a doação com encargos dos seguintes equipamentos: 1 - scanner 980XL microtek, patr. 195200065709/0000, R\$ 3.328,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de assinatura: 07/02/2012. ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS. MARIA GORETTI MARTINS DE MELLO. SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA. DIRETOR GERAL. Processo nº 0034/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2012 - UASG 250052

Nº Processo: 25410002517/2012. Objeto: Dexametasona 4MG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição para ressurgimento de estoque, devido a frustração de compra anterior. Declaração de Dispensa em 19/10/2012. ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SA. Coord. Geral Adm. - Ratificação em 19/10/2012. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 232.800,00. CNPJ CONTRATADA: 09.660.958/0001-83 S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

(SIDEI - 22/10/2012) 250052-00001-2012NE800053

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 22/2012

Partes: A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, CNPJ 18.715.516/0001-88, situada na Rua Sapucaí, 429, Floresta, Belo Horizonte - Minas Gerais, DONATÁRIA e o INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA, CNPJ 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha no. 23, designado DOADOR. Formalizar a doação, com encargos, dos equipamentos listados, conforme dispõem as Portarias GM/MS no. 2439/05 e sas/ms no. 741/05: 1) 1 - scanner para mamografia tipo microtek scanner, patr. 05/09, no valor de R\$ 3.328,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de assinatura: 07/02/2012. Antonio Jorge de Souza Marques. Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais. Luiz Antonio Santini Rodrigues da Silva. Diretor Geral.